

Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024

Justiça Eleitoral Determina Entrega de Imagens de Escolas Municipais em Cuiabá para Investigar Campanha de Lúdio Cabral

Suposto uso da máquina pública

Redação

A juíza Suzana Guimarães Ribeiro, da 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá, determinou que todas as escolas municipais da capital forneçam, em caráter de urgência, as gravações de suas câmeras de segurança referentes ao período do segundo turno das eleições. A decisão, proferida nesta segunda-feira (21), foi motivada por acusações de que o vice-prefeito José Roberto Stopa (PV) estaria utilizando a estrutura pública para realizar reuniões de campanha e pedir votos em prol de Lúdio Cabral, candidato do PT à prefeitura.

Apesar de exigir a entrega das imagens, a juíza indeferiu o pedido de tutela de urgência feito pela coligação de Abílio Brunini (PL), que solicitava a proibição de atos de campanha nas escolas e a imposição de multa diária caso a ordem fosse desobedecida. Segundo a magistrada, as provas apresentadas até o momento são insuficientes para fundamentar tal decisão.

"Esses fatos precisam ser analisados mais detalhadamente, com o devido respeito ao contraditório. Apenas os vídeos apresentados não possuem a robustez necessária para conceder a medida solicitada", explicou Suzana Guimarães Ribeiro em sua decisão.

A ação foi movida pela coligação "Resgatando Cuiabá", de Abílio Brunini, que alegou que José Roberto Stopa teria participado de uma reunião de campanha no dia 19 de outubro, dentro de uma escola municipal e durante o horário de aula. A coligação afirma que Stopa utilizou líderes de secretarias municipais para angariar votos em favor de Lúdio Cabral. No entanto, o dia 19 de outubro caiu em um sábado, quando não há expediente nas escolas municipais.

A defesa de Abílio Brunini sustenta que a reunião configuraria crime eleitoral, conforme a Lei 9.504/97, que proíbe o uso de bens públicos ou servidores em benefício de candidatos durante o horário de expediente.

Diante da gravidade das acusações, a juíza determinou a coleta das imagens das câmeras de segurança das escolas municipais entre os dias 7 e 18 de outubro, estabelecendo um prazo de cinco dias para que a Prefeitura de Cuiabá entregue as gravações. Contudo, a reunião citada na denúncia teria ocorrido no dia 19 de outubro, fora do período abrangido pela decisão judicial.

A investigação segue em curso, e novas evidências poderão surgir após a análise das imagens coletadas.